



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.
Registos de marcas.

INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES
"ISIDORO DA GRAÇA – IESIG"

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAS

—○—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Inspecção-Geral da Educação

AVISO

Nos termos do artigo 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), é citado o arguido Isidro Firmino da Rosa de Pina, monitor especial, de referência 5, escalão C, em serviço na Escola Secundária "Fulgêncio Tavares", ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta dias contados do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspecção-Geral da Educação.

Inspecção-Geral da Educação, do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 22 de Julho de 2010. – O Instrutor, *Júlio Moreira Evangelista Barros*.

(744)

Administração

A requerimento do Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça – IESIG, entidade reconhecida como sendo de interesse público e cujos Estatutos foram mandados publicar pela Ministra da Educação e Ensino Superior, no *Boletim Oficial*, III Série, nº 46, de 4 de Dezembro de 2009, o Curso de Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais foi autorizado, por Sua Excelência a Ministra do Ensino Superior, Ciência e Cultura.

Em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 32º, do Decreto-Lei nº 17/2007, de 7 de Maio, proceda-se a publicação do plano de estudos do referido curso.

Curso de Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais (4 Anos)

Plano de Estudos

Primeiro Ano / Primeiro Semestre

| Área Científica | Disciplinas | Horas | Créditos |
|-----------------|-------------------------------|-------|----------|
| Pol. | Introdução à Ciência Política | 60 | 5 |
| Dir. | Introdução ao Direito | 60 | 5 |
| Lin. | Comunicação e Expressão I | 60 | 5 |

| | | | |
|------|-----------------------------------|----|---|
| Lin. | Inglês I | 60 | 5 |
| Lin. | Opção I (Espanhol I ou Francês I) | 60 | 5 |
| Pol. | Organizações Internacionais | 60 | 5 |

Primeiro Ano / Segundo Semestre

| Área Científica | Disciplinas | Horas | Créditos |
|-----------------|---|-------|----------|
| Hist. | Teoria e História das Relações Internacionais | 60 | 5 |
| Soc. | Sociologia Geral | 60 | 5 |
| Lin. | Comunicação e Expressão II | 60 | 5 |
| Lin. | Inglês II | 60 | 5 |
| Lin. | Opção II (Espanhol II ou Francês II) | 60 | 5 |
| Pol. | Teoria do Estado e da Administração | 60 | 5 |

Segundo Ano / Primeiro Semestre

| Área Científica | Disciplinas | Horas | Créditos |
|-----------------|---|-------|----------|
| Econ. | Economia I (Microeconomia) | 60 | 5 |
| Inf. | Sistemas de Informação | 60 | 5 |
| Soc. | Métodos de Investigação I | 60 | 5 |
| Lin. | Inglês III | 60 | 5 |
| Lin. | Opção III (Espanhol III ou Francês III) | 60 | 5 |
| Hist. | História das Ideias Políticas | 60 | 5 |

Segundo Ano / Segundo Semestre

| Área Científica | Disciplinas | Horas | Créditos |
|-----------------|--------------------------------------|-------|----------|
| Psic/Soc. | Psicologia Social | 60 | 5 |
| Econ. | Economia II (Macroeconomia) | 60 | 5 |
| Soc. | Métodos de Investigação II | 60 | 5 |
| Lin. | Inglês IV | 60 | 5 |
| Lin. | Opção IV (Espanhol IV ou Francês IV) | 60 | 5 |
| Hist. | História Política Contemporânea | 60 | 5 |

Terceiro Ano / Primeiro Semestre

| Área Científica | Disciplinas | Horas | Créditos |
|-----------------|--------------------------------------|-------|----------|
| Pol. | Relações Internacionais | 60 | 5 |
| Dir. | Direito Internacional Público | 60 | 5 |
| Soc. | Estrutura da Sociedade Cabo-verdiana | 60 | 5 |
| Pol. | Ética e Ciência Política | 60 | 5 |
| Econ. | Economia do Ambiente | 60 | 5 |
| Econ. | Economia Internacional | 60 | 5 |

Terceiro Ano / Segundo Semestre

| Área Científica | Disciplinas | Horas | Créditos |
|-----------------|---|-------|----------|
| Pol. | Teoria Política | 60 | 5 |
| Pol. | Organização Política Cabo-verdiana e Africana | 60 | 5 |
| Soc./Dir. | Cidadania e Direitos Especiais | 60 | 5 |
| Econ./Soc. | Economia Social | 60 | 5 |
| Pol. | Sistemas e Comportamentos Eleitorais | 60 | 5 |
| Econ./Mat. | Econometria | 60 | 5 |

Quarto Ano / Primeiro Semestre

| Área Científica | Disciplinas | Horas | Créditos |
|-----------------|-------------------------------------|-------|----------|
| Soc/Pol. | Problemas e Desafios Contemporâneos | 60 | 5 |
| Geog./Pol. | Geopolítica e Estratégia | 60 | 5 |
| Soc./Pol. | Governança Internacional | 60 | 5 |
| Pol. | Sistemas Políticos e Media | 60 | 5 |
| Pol. | Marketing Político | 60 | 5 |

Quarto Ano / Segundo Semestre

| Área Científica | Disciplinas | Horas | Créditos |
|-----------------|---|-------|----------|
| | Estágio de Licenciatura (Opção) | 180 | 15 |
| | Monografia (Opção) | 180 | 15 |
| Soc. | Estrutura e Dinâmica da Sociedade Internacional | 60 | 5 |

O Plano Curricular do curso está organizado de tal modo que, no primeiro ano, o estudante consiga apropriar-se dos conteúdos fundamentais da ciência política e relações internacionais, através de uma aprendizagem de nível superior. Pretende-se que o estudante confronte com a sua opção pela política ou diplomacia.

No segundo e terceiro anos, pretende-se que o estudante desenvolva as competências necessárias à intervenção social, política e diplomática e também o desenvolvimento do gosto pela investigação.

No quarto ano, no primeiro semestre, o estudante continua a desenvolver as competências a nível da intervenção social, política e diplomática. O segundo semestre será dedicado aos trabalhos de conclusão de curso, incluindo um estágio de licenciatura, durante o qual o estudante desenvolve a autonomia e responsabilidade na área da sua opção, devendo apresentar o respectivo relatório. Em opção o estudante pode realizar uma monografia no âmbito da ciência política e relações internacionais.

O curso tem como áreas científicas predominantes as ciências políticas e sociais. Torna-se assim necessário o conhecimento de diversas áreas do saber, destacando-se a história, a sociologia, a geografia, o direito, o português, o inglês, o francês ou espanhol e a economia.

Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça, em Mindelo – O Presidente, *Albertino Emanuel Lopes da Graça*.

(745)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Segundo Cartório Notarial da Região Primeira Classe da Praia**

A NOTÁRIA, SUBSTITUTA: YODALIS CHOCÓN BAPTISTA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei nº 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Segundo Cartório Notarial da Praia e no dia vinte e três de Julho de dois mil e dez, foi lavrada a folhas de quarenta e um a quarenta e dois do livro de notas para escrituras diversas número 58-A uma escritura pública de constituição de uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BUSHIDO AF", sem fins lucrativos de duração indeterminada e terá a sua sede em Palmarejo, Praia, com o património inicial

de cem mil escudos, representada perante terceiros por dois membros da direcção, sendo um deles presidente, e tendo como objectivos principais: Orientar, regulamentar e difundir a pratica do desporto do Judo na sua área de jurisdição; Estimular e incentivar a pratica do judo no seio das crianças e sociedades cabo-verdiana em geral Estimular a criação de outras associações regionais, em todo o país, que queiram praticar e participar do desporto do Judo; Proporcionar a realização de outras actividades recreativas e culturais envolvendo os jovens praticantes do Judo, seus pais e amigos, e Promover acções de formação e cursos de especialização em Judo dirigida ás pessoas que trabalham directa ou indirectamente com jovens.

Conta registada sob o nº 602/2010.

Segundo Cartório Notarial da Região Primeira Classe da Praia, aos 23 de Julho de 2010. – A Notária p/s, *Yodalis Chacón Batista*

(746)

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes averbamentos da sociedade anónima denominada “GARANTIA - Companhia de Seguros de Cabo Verde, SARL”, com sede nesta cidade da Praia, com o capital de 200.000.000\$00, matriculada sob o n.º13/1992/09/10.

Renúncia do presidente do conselho de administração o Dr. João Henrique Real Pereira.

Cooptação para membro do conselho de administração e para o exercício das funções de presidente do conselho de administração, o Drº António Joaquim de Sousa.

Acta datada de 18 de Maio de 2010.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 26 de Agosto de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(747)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontram exarados os seguintes actos de registo da sociedade por quotas denominada “CUSTÓDIO RAMOS E FILHOS, LDA”, com sede na Praínha, cidade da Praia, com o capital social de 70.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº1694/2005/01/06:

CESSÃO DE QUOTAS DOS SÓCIOS:

- Custódio Gomes Ramos, casado no regime de comunhão geral de bens com Ilda Diniz Lucas, residente em Lisboa, Portugal;
- António Joaquim Pereira Ramos, casado no regime de comunhão geral de bens com Esmeralda da Conceição Ferreira Ramos, natural de Portugal, residente em Leiria, Portugal;
- António Filipe Dias da Costa, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Fernanda Lisboa Carvalho da Costa, natural de Olhavo-Alenquer, Portugal, residente em São Pedro, Portugal;
- Ana Cristina Lucas Ramos, solteira, maior, natural de Beira-Moçambique, de nacionalidade portuguesa, residente em Lisboa, Portugal;
- José Rui Lucas Ramos, natural de Beira-Moçambique, de nacionalidade portuguesa, residente em Portugal.

A FAVOR DOS SENHORES:

Armando Alves Ferreira da Silva, natural de Gião-Santa Maria da Feira, Portugal, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Guiomar Fontainhas Mendes da Silva, residente em Portugal;

Manuel António de Sousa Lobo, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores, Ilha do Sal, casado no regime de comunhão de adquiridos com Helena Jorge Dias Marafusta Soares de Brito de Sousa Lobo, residente na Vila de Santa Maria, Ilha do Sal;

Manuela Jorge Dias Marafusta Soares de Brito, casado no regime de comunhão de adquiridos com Eurico Correia Monteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada de Santo António, cidade da Praia;

Acácio António de Seabra Baptista, natural da freguesia de Aguada de Cima, concelho de Águeda, Portugal, casado sob o regime de comunhão geral com Olga Maria Ferreira Fortes Baptista. residente em Portela, Loures, Portugal;

Maria Carolina Dias Marafusta, natural da ilha do Sal, de nacionalidade portuguesa, divorciada, residente em Guimarães, Portugal.

CAPITAL: 70.000.000\$00

SÓCIOS E QUOTAS:

- Armando Alves Ferreira da Silva; 15.750.000\$00.
- Manuel António de Sousa Lobo; 15.750.000\$00.
- Manuela Jorge Dias Marafusta Soares de Brito; 15.750.000\$00.
- Acácio António de Seabra Baptista; 15.750.000\$00.
- Maria Carolina Dias Marafusta; 7.000.000\$00.

RENÚNCIA DA GERÊNCIA: Custódio Gomes Ramos

PENHOR: Sobre as quotas pertencentes aos sócios Armando Alves Ferreira da Silva, Manuel António de Sousa Lobo, Manuela Jorge Dias Marafusta Soares de Brito, Acácio António de Seabra Baptista e Maria Carolina Dias Marafusta, a favor de Custódio Gomes Ramos, António Joaquim Pereira Ramos, António Filipe Dias da Costa, Ana Cristina Lucas Ramos, José Rui Lucas Ramos, para garantia do pagamento do remanescente do preço das quotas, no valor de 33.079.500\$00 (trinta e três milhões, setenta e nove mil e quinhentos escudos.

Escritura pública lavrada em 22 de Setembro de 2006, a fls. 66/70 do livro de notas nº 109/C, a cargo do 1º Cartório da Praia.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 6 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(748)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “EMPRESA GRÁFICA NOVO MILÉNIO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.

SEDE: Avenida Che Guevara - Fazenda.

OBJECTO: O exercício de actividades na área de produção de trabalhos gráficos e edições de livros escolares.

CAPITAL: 500.000\$00, realizado em espécie.

SOCIO E QUOTA:

QUOTA: 500.000\$00:

TITULAR: João Ortet Vieira.

Estado civil: solteiro.

Naturalidade: São Lourenço dos Órgãos.

Residência: Fazenda - Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio João Ortet Vieira.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente:

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 9 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(749)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de cessão de quotas da sociedade comercial denominada “TRANSCAP, LDA”, com sede em Plateau - Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 05110/2009/02/02.

CEDENTE: Carla Patrícia Costa Ramos Duarte.

Estado civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com Mário Augusto Correia Fernandes.

Naturalidade: Nossa Senhora da Graça.

Residência: Achada São Filipe - Praia.

Quota Dividida: 2.500.000\$00.

CESSIONARIA: Helene Julienne Pachy Silva.

Estado civil; casada sob o regime de comunhão de adquiridos com René Chanles Sylva:

Naturalidade: Senegal:

Residência: Palmarejo:

Quota Transmitida: 1.250.000\$00:

Quotas Unificadas: 1.250.000\$00+1.250.000\$00:

Quota Resultante: 2.500.000\$00:

CESSIONÁRIO: René Chanles Sylva:

Estado civil: casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Helene Julienne Pachy.

Residência: Palmarejo.

Naturalidade: Senegal.

Residência: Palmarejo - Praia

Quota Transmitida: 1.250.000\$00:

Quotas Unificadas: 1.250.000\$00+1.250.000\$00:

Quota Resultante: 2.500.000\$00:

RENÚNCIA: da gerência pela senhora Carla Patrícia da Costa Ramos. Duarte.

Em consequência da divisão, cessões e unificações de quotas e renúncia da gerência, alteram-se os artigos 4º e 5º.

Artigo quarto

O capital social da sociedade é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por duas quotas, distribuídas da seguinte forma:

- Helene Julienne Pachy Silva, com uma quota no valor nominal de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos).
- René Charles Sylva, com uma quota no valor nominal de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos).

Artigo quinto

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele compete aos sócios Helene Julienne Pachy Silva e René Charles Sylva ficando desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia-geral.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 13 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(750)

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matriculas e inscrições em vigor nº 262439034 – “SATMIX – Comércio de Equipamentos de Satélite, Limitada”;
- c) Que foi requerida pelo n.º10 do diário do dia 17 de Setembro do corrente, por, Salazar Nogueira de Melo;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 878/2010:

| | |
|------------------------------|---------|
| Artº 22º 11, 2) | 200\$00 |
| SOMA | 200\$00 |
| Artº 13º Imp de selo..... | 200\$00 |
| SOMA TOTAL | 400\$00 |
| São: (quatrocentos escudos). | |

Alteração dos artigos, 3º do Estatuto da sociedade “SATMIX – Comércio de Equipamentos de Satélite, Limitada” matriculada sob o nº 262439034, de modo que passa a constar:

Artigo 3º

Importação Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliários, equipamentos de iluminação e outros artigos e equipamentos de satélite para uso doméstico.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 21 de Setembro de 2010. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(751)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matriculas e inscrições em vigor nº 1440 - CABO VERDE TRUCKS – Aluguer de Máquinas e Equipamentos, Limitada”;
- c) Que foi requerida pelo n.º 3 do diário do dia 14 de Setembro do corrente, por, Rafael Esteban Salamo Hernandez;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 886/2010:

| | |
|---------------------------|---------|
| Artº 22º 11, 2) | 200\$00 |
| SOMA | 200\$00 |
| Artº 13º Imp de selo..... | 200\$00 |
| SOMA TOTAL | 400\$00 |

São: (quatrocentos escudos).

Alteração dos artigos, 3º e 4º do Estatuto da sociedade “CABO VERDE TRUCKS – Aluguer de Máquinas e Equipamentos, Limitada” matriculada sob o nº 1440, de modo que passa a constar:

Artigo 3º

Aluguer de máquinas e equipamentos de construção, comércio geral e importação de artigos diversos, construção de imóveis por conta própria e por conta de outrem.

Artigo 4º

(Capital social)

Aumento do capital social de 500.000\$00 para 12.000.000\$00, aumento de 11.500.000\$00, realizado em bens pelos sócios, ficando assim distribuído o capital social:

- Manuel Salamo Gonzalez, uma quota de 4.800.000\$00;
- Manuel Salamo Hernandez, uma quota de 3.600.000\$00 e;
- Rafael Esteban Salamo Hernandez, uma quota de 3.600.000\$00.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 21 de Setembro de 2010. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(752)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: SILVESTRE DEODATO DA CIRCUNSCRIÇÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação que por escritura pública de um de Março de dois mil e dez, lavrada de folhas seis a seis verso do livro de notas para escrituras diversas número onze desta Conservatória e Cartório, foi constituída uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO MUTUÁRIA CUIDADOS DE SAÚDE DO CENTRO 203 - MCS 203” abreviadamente designada pela sigla “MCS 203”, com sede na Cidade do Porto Novo - Concelho do Porto Novo - Ilha de Santo Antão - Cabo Verde que tem por objecto, cuidados de saúde dos membros das famílias que fazem parte da associação.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da região da Segunda Classe do Porto Novo, aos 10 de Março de 2010. – O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato Circunscisão Oliveira*.

(753)

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: SILVESTRE DEODATO DA CIRCUNSCRIÇÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifico que o presente extracto constitui o registo da acta nº 04/2010 da sociedade de Desenvolvimento Turístico e Urbano do Porto Novo, S.A., - Sotur S.A. com sede na Cidade de Porto Novo, matrícula número 949/2007.

Ap.01.2010.08.23. – FACTO.

1. Transmissão das acções dos accionistas, CONSTUR E EDITUR, favor do accionista Município do Porto Novo.

2. Eleição do novo conselho de administração.

a) Em representação do Município do Porto Novo: Aníbal Azevedo Fonseca - Presidente. Vogais: Anilda Nascimento Delgado e Mário Alberto Rodrigues;

b) Em representação própria: Alberto Josefa Barbosa e José Pedro Máximo D’Oliveira.

DISTRIBUIÇÃO DAS ACÇÕES:

a) Município do Porto Novo 1050 acções, correspondente a 81% do capital social;

b) José Pedro Máximo D’Oliveira, casado, natural de Santo Antão, Bilhete de Identidade nº 56336, emitido em 7/11/2006 – 475 acções, correspondente a 9,5% do capital social;

c) Alberto Josefa Barbosa, casado, natural de Santo Antão, Bilhete de Identidade nº 22514, emitido em 6 de Maio de 2005 – 475 acções, correspondente a 9,5% do capital social.

REPRESENTAÇÃO

a) Presidência e secretariado foram atribuídos ao Município do Porto Novo;

b) O Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo representa o Município.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de segunda Classe do Porto Novo, aos 24 de Agosto de 2009. – O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato Circunscisão Oliveira*.

(754)

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: SILVESTRE DEODATO DA CIRCUNSCRIÇÃO OLIVEIRA

EXTRACTO

Elaborado nos termos do número 2 do artigo 78º do Código do Notariado, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Legislativo número 2/97, de 10 de Fevereiro.

ESTATUTOS DA “NEW SPORT, LIMITADA”

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “NEW SPORT LIMITADA”.

Artigo 2º

A sociedade que tem a sua sede na Cidade do Porto Novo, ilha de Santo Antão, Cabo Verde, podendo, por simples deliberação da gerência, criar delegações ou outras formas de representação em outros pontos do território nacional.

Artigo 3º

A sociedade tem por objectivos as seguintes actividades:

Comercialização geral: importação, grossista e retalhista, importação e comercialização de materiais desportivos, botas, equipamentos, bolas, e outros acessórios.

Artigos 4º

A duração da sociedade é por tempo indeterminado

Artigo 5º

A Sociedade poderá adquirir participações sociais noutras empresas mediante decisão da gerência.

Artigo 6º

O capital da sociedade é de 645.100\$00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e cem escudos), realizado nos seguintes moldes: 100.000\$00 (cem mil escudos) em numerário, depositado a ordem na conta da mesma sociedade, a restante parte no valor de 545.100\$00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e cem escudos), em bens materiais especificado no inventário geral classificado, pertencente ao sócio único - Lenine Delgado Rocha, NIF 101639724, solteiro, maior, com cem por cento da sociedade.

Artigo 7º

A Gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada ao sócio Lenine Delgado Rocha que desde já fica nomeado gerente.

1) A sociedade obriga-se pela assinatura do sócio único, Lenine Delgado Rocha;

2) Em caso de ausência ou impedimento do gerente, este poderá passar procurações a terceiros para gerir a sociedade.

Artigo 8º

O ano social é o civil

Artigo 9º

Os balanços das actividades da empresa serão dados anualmente e encerrados a trinta e um de Dezembro, devendo a aprovação dos mesmos ser até trinta e um de Março do ano subsequente.

Artigo 10º

Os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzida a reserva legal, terão a aplicação que a assembleia-geral determinar.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de segunda Classe do Porto Novo, aos 20 de Setembro de 2009. – O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato Circuncisão Oliveira*.

(755)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e sete, a folhas setenta e quatro, se encontra exarada uma escritura pública de constituição de “ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO – ECONÓMICO DOS MORADORES DE ACHADA GALEGO” designada abreviadamente por “AADSEMAG”, com sede social na localidade de Achada Galego, Freguesia e Concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

1. Cultivar o espírito de solidariedade e ajuda mútua entre os membros da associação;
2. Intervir de forma integrada na utilização dos recursos naturais, nomeadamente, solo, água e vegetação;
- 3- Cooperar com as associações congéneres, tanto nacionais, como internacionais de modo a dar e a desfrutar suas experiências e seus apoios;

4. Defender e promover os valores fundamentais do ser humano como cristãos;

5. Participar ou apoiar acções úteis á melhoria das condições comunitárias;

6. Zelar pela participação dos seus membros na discussão de problemas educativos e sociais da comunidade;

7. Exercer quaisquer outras atribuições previstas por lei ou pelos estatutos da mesma;

8. A AADSEMAG tem por finalidade, facilitar, sensibilizar e motivar a participação dos jovens no combate a VIH/SIDA, alcoolismo, droga, outros males sociais e no desenvolvimento sócio económico das famílias;

9. Aumentar o nível das competências dos jovens e adolescentes no domínio da prevenção de modo a contribuir, de forma mais eficaz e eficiente, para a redução da propagação do alcoolismo, droga, outros males sociais e VIH/SIDA e no Concelho de Santa Catarina;

10- Combater os factores que contribuem à vulnerabilidade dos adolescentes e jovens face a alcoolismo, droga, outros males sociais e IST/VIH/SIDA;

11- Divulgar programas de prevenção e de luta contra as IST/VIH/ SIDA, alcoolismo, droga, outros males sociais a toda a camada jovem.

Registada sob o nº 1566/2010.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 18 de Junho de 2010. – A Conservadora/Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(756)

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente fotocópia está conforme o original na qual foi feita uma cessão de quotas entre referente à sociedade denominada “FRUTOS CAMPO DA SERRA, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1320/06.11.08, ficando o capital social com a seguinte distribuição:

Artigo

(Capital social)

O capital social é de cinco milhões de escudos, integralmente subscrito e realizado em bens móveis representado por uma quota única pertencente ao sócio Manuel António Lima Mendes, casado com Alda Rocha Melo Mendes sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da ilha da Boavista e residente no Sal.

Conta nº 1574/2009.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 16 de Junho de 2010. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(757)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que foi feito um averbamento de aumento do capital social da sociedade denominada “HOTEL SABURA, LIMITADA”. matriculada nesta Conservatória sob o nº 932/05.04.15, nos termos seguintes:

Artigo 1º

(Capital social)

O capital social da sociedade é de 268.430 000\$00 duzentos a sessenta e oito milhões, quatrocentos e trinta mil escudos), integralmente subscrito e realizado parte em dinheiro e parte em bens móveis e imóveis e está distribuído entre os sócios de seguinte modo;

1. PANORAMA - Construções e Imobiliária, Limitada com sede na Ilha do Sal, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1038/05, com o número de identificação fiscal 253015800, com uma quota no valor de 134.215.000\$00 (cento e trinta e quatro milhões, duzentos e quinze mil escudos).
2. PROMOMAX, SL com sede em Calleta de Virgem de La Caridad de Cobre, Fuerteventura, Las Palmas, Canárias, com uma quota no valor de 134.215.000\$00 (cento e trinta e quatro milhões, duzentos e quinze mil escudos)

Conta nº 1378/2010.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 21 de Julho de 2010. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(758)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente está conforme o original no qual foi feito um averbamento duma alteração do pacto social da sociedade denominada “B&B – PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO, LIMITADA”, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 256701156/02610.2008.09.30, nos termos seguintes:

Artigo 3º

(Objecto social)

A sociedade tem por objecto social serviços de construção civil, aluguer de equipamentos, transformação de inertes, fabrico de paralelos, tijolos, lancis e blocos; comercialização de materiais de construção, pinturas, carpintaria, importação e exportação e venda de produtos alimentares.

Conta nº 1634/2010.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 21 de Julho de 2010. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(759)

ASSOCIAÇÃO DOS COMBATENTES DA LIBERDADE DA PÁTRIA

Assembleia-Geral

Aos 11 dias do mês de Setembro de dois mil e dez, no Palácio Ildo Lobo, na Cidade da Praia, ilha de Santiago, perante os associados, foram eleitos e empossados os membros dos corpos sociais da ACOLP, abaixo designados:

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Josefina Almeida Chantre Fortes.

Vice-presidente: Humberto Bettencourt Santos.

Secretário: Izildo A. Silva.

DIRECCÃO:

Presidente: João José Lopes da Silva.

Vice-presidente: José Luís Ferreira Vaz.

Secretário: Olímpio Lopes Varela.

Tesoureiro: Duete Alcides Alfama.

Vogal: Maria Luiza Fonseca Pereira Baptista, Iva Cabral e Fernando dos Reis Tavares.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Carlos Dantas Tavares.

Secretário: Eduino Moniz.

Vogal: Teodorico Neves.

Estiveram ausentes, por motivos de força maior, os seguintes membros:

Humberto Bettencourt Santos.

Carlos Dantas Tavares.

Teodorico Neves.

Por ser verdade e para constar se lavrou a presente acta de posse que, depois de lida em voz alta, foi assinada pela Presidente da Assembleia-geral e pelo secretário, respectivamente, *Josefina Almeida Chantre Fortes* e *Izildo Armando Silva*.

(760)

REGISTO DE MARCAS

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDUSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral da Indústria e Comércio

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 0000550/2005/MN/MP&S

Classes: 12, 25, 39

Requerente: Cabo Verde Fun Quad, Lda

Nacionalidade: Cabo-verdiana

Residência: Vila de Santa Maria Ilha do Sal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 27/09/05

Produtos: Veículos, aparelhos de locomoção por terra (Classe 12); - Vestuário, calçados e chapalaria (Classe 25); - Transporte, Organização de Viagens (Classe 39).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “ CABO VERDE FUN QUAD”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(761)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 0000551/2005/MN/MS

Classes: 39, 43

Requerente: Barracuda Tours - Sociedade Unipessoal, Lda

Nacionalidade: Cabo-verdiana

Residência: Cidade de Mindelo, Ilha de São Vicente

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 29/08/05

Serviços: Organização de Viagens (Classe 39); Alojamento (Classe 43).

OBSERVAÇÃO

Marca mista, caracterizada pela expressão “BARRACUDA TOURS”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(762)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

SHE

Marca n.º 00000957/2007/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 2000 Neuchâtel SWITZERLAND

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/04/07

Produtos: Tabacos, artigos para fumadores, fósforos (Classe 34).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “SHE”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(763)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

ASSOS

Marca n.º 00000958/2007/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 -2000 Neuchâtel SWITZERLAND

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/04/07

Produtos: Tabaco, artigos para fumadores, fósforos (Classe 34).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “ASSOS”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(764)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

CINTRA

Marca n.º 00000959/2007/ME/MP

Classes: 32

Requerente: Drink In – Companhia de Industria de bebidas e Alimentação, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Quinta da Mafarra – Várzea 2000-816 Santarém, Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 08/08/07

Produtos: Cervejas, águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas, bebidas de fruta e sumo de fruta, xarope e outras preparações para bebidas (Classe 32).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “CINTRA”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(765)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

DETROIT

Marca n.º 00000960/2007/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 -2000 Neuchâtel Switzerland

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/04/07

Produtos: Tabaco, artigos para fumadores, fósforos (Classe 34).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “DETROIT”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(766)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

EVE

Marca n.º 00000961/2007/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 -2000 Neuchâtel Switzerland

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/04/07

Produtos: Tabaco, artigos para fumadores, fósforos (Classe 34).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “EVE”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(767)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da

publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

FLIP – TOP

Marca n.º 00000962/2007/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 2000 Neuchâtel Switzerland

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 12/12/07

Produtos: Tabacos em bruto ou tabaco tratado, produtos de tabaco incluído charutos, cigarros, cigarrilhas, tabaco para os fumadores enrolarem os seus próprios cigarros, tabaco de cachimbo, tabaco de mascar, rapé (tabaco), “kretek”, sucedâneos do tabaco (não para uso medicinal), artigos para fumadores, incluindo mortalhas para cigarros, boquilhas, filtros para cigarros, latas para tabaco, cigarreiras e cinzeiros, cachimbos, aparelho de bolso para enrolar cigarros, isqueiros, fósforos (Classe 34).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “FLIP – TOP”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*.

(768)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

FOUR SQUARE

Marca n.º 00000963/2007/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 2000 Neuchâtel Switzerland

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/04/07

Produtos: Tabacos, artigos para fumadores, fósforos (Classe 34).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “FOUR SQUARE”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(769)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da

publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000964/2008/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 -2000 Neuchâtel Switzerland

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 09/04/08

Produtos: Cervejas, águas minerais, e gasosas e outras bebidas não alcoólicas, bebidas de fruta e sumos de fruta, xaropes e outras preparações para bebidas (Classe 32).

OBSERVAÇÃO

Marca figurativa, "I FLAVOUR"

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(770)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

KIPOR

Marca n.º 00000965/2007/ME/MP

Classes: 7

Requerente: Wiixi Kipor Power co., LTD

Nacionalidade: Chinesa

Residência: Jingyi Road Beside, Three Período, Industry Kit Park Wangzhung National High and New Technique Industry Development Area Wuxi, Jiangsu

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 07/11/07

Produtos: Máquinas agrícolas, bomba, motores a gás, dínamos, escavadores, carregadores, limpa-neves, ceifeiras, carburador (Classe 7).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra "KIPOR"

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(771)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

LARK

Marca n.º 00000966/2007/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 -2000 Neuchâtel, Switzerland

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/04/07

Produtos: Tabaco, artigos para fumadores, fósforos (Classe 34).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão "LARK"

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(772)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

LIVE IN CABO VERDE

Marca n.º 00000967/2007/ME/MP&S

Classes: 09, 16, 35, 36, 38

Requerente: Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Avenida João XXI, 63 1000-300 Lisboa Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 14/11/07

Produtos: Impressos, produtos de impressão, compreendendo publicações, periódicos, guia de utilização, material de instrução e ensino, suportes publicitários impressos, calendário e agendas, cartões de créditos, de débito e de pré-pagamento (não-magnéticos) (Classe 16); - Gestão de negócios comerciais, administração comercial, assistência na direcção de negócios comerciais, informação de negócios comerciais, publicidade (Classe 35); - Negócios financeiros, monetários, imobiliários e bancários, incluindo os serviços bancários internacionais e os prestados através da Internet ou outro meio de telecomunicação, serviços de troca de divisas, serviço de emissão de cheque, serviços de emissão, gestão e difusão de cartões de crédito, de debito e bancários, transferências de fundos, serviços de créditos de financiamento e empréstimos, corretagem, serviços de assistência financeira (Classe 36); - Serviços de comunicação através de qualquer meio sensorial, serviços de telecomunicações, serviços relacionados com comunicações por terminais de computador, serviços de comunicações por redes de fibras ópticas, serviços de comunicações através de redes mundiais de informática, incluindo a Internet e a Word wide Web, de textos, gráficos, documentos, base de dados e programas de computador (Classe 38).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão "LIVE IN CABO VERDE"

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(773)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

MARLBORO

Marca n.º 00000968/2007/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 2000 Neuchâtel SWITZERLAND

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/04/07

Produtos: Tabacos, artigos para fumadores, fósforos (Classe 34).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “MARLBORO”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(774)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

MICRO KINGS

Marca n.º 00000969/2008/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 -2000 Neuchâtel, Switzerland

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 28/02/08

Produtos: Cervejas, águas minerais, e gasosas e outras bebidas não alcoólicas, bebidas de fruta e sumos de fruta, xaropes e outras preparações para bebidas (Classe 32).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “MICRO KINGS”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(775)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007,

através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo

MURATTI

Marca n.º 00000970/2007/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 -2000 Neuchâtel, Switzerland

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 28/02/08

Produtos: Tabaco, artigos para fumadores, fósforos (Classe 34).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “MURATTI”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(776)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000971/2008/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Drink In – Companhia de Indústria de Bebidas e Alimentação, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Quinta da Mafarra- Várzea 2000-816 Santarém Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 09/04/08

Produtos: Cervejas, águas minerais, e gasosas e outras bebidas não alcoólicas, bebidas de fruta e sumos de fruta, xaropes e outras preparações para bebidas (Classe 32).

OBSERVAÇÃO

Marca figurativa, “MY FLAVOUR”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(777)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

NEXT

Marca n.º 00000972/2007/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 -2000 Neuchâtel SWITZERLAND

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/04/07

Produtos: Cervejas, águas minerais, e gasosas e outras bebidas não alcoólicas, bebidas de fruta e sumos de fruta, xaropes e outras preparações para bebidas (Classe 32).

OBSERVAÇÃO

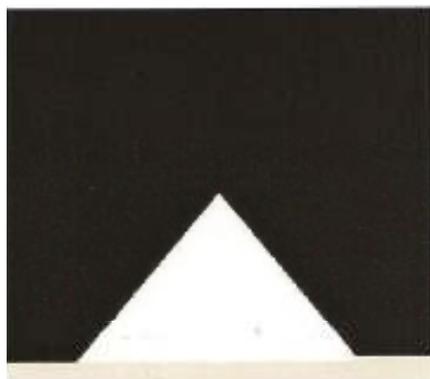
Marca nominativa, caracterizada pela expressão “NEXT”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(778)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.



Marca n.º 00000973/2007/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 -2000 Neuchâtel, Switzerland

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/04/07

Produtos: Tabacos, artigos para fumadores, fósforos (Classe 34).

OBSERVAÇÃO

Marca figurativa

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(779)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

PMI

Marca n.º 00000974/2008/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 -2000 Neuchâtel, Switzerland

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 09/04/08

Produtos: Cervejas, águas minerais, e gasosas e outras bebidas não alcoólicas, bebidas de fruta e sumos de fruta, xaropes e outras preparações para bebidas (Classe 32).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “PMI”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(780)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

PRESIDENT

Marca n.º 00000975/2007/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 -2000 Neuchâtel, Switzerland

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/04/07

Produtos: Tabacos, artigos para fumadores, fósforos (Classe 34).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “PRESIDENT”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(781)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

PRIMA

Marca n.º 00000976/2007/ME/MP

Classes: 32

Requerente: Drink In – Companhia de Indústria de Bebidas e Alimentação, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Quinta da Mafarra – Várzea 2000-816 Santarém Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 08/08/07

Produtos: Cervejas, águas minerais, e gasosas e outras bebidas não alcoólicas, bebidas de fruta e sumos de fruta, xaropes e outras preparações para bebidas (Classe 32).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “PRIMA”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(782)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

RED&WHITE

Marca n.º 00000977/2007/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 -2000 Neuchâtel SWITZERLAND

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/04/07

Produtos: Cervejas, águas minerais, e gasosas e outras bebidas não alcoólicas, bebidas de fruta e sumos de fruta, xaropes e outras preparações para bebidas (Classe 32).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “RED&WHITE”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(783)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto – Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

SG VENTIL

Marca n.º 00000978/2007/ME/MP

Classes: 34

Requerente: Philip Morris Products, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Quai Jeanrenaud 3 -2000 Neuchâtel Switzerland

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 04/04/07

Produtos: Tabacos, artigos para fumadores, fósforos (Classe 34).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “SG VENTIL”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(784)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo.

TOP BEER

Marca n.º 00000979/2007/ME/MP&S

Classes: 32

Requerente: Drink In – Companhia de Indústria de bebidas e Alimentação, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Quinta da Mafarra – Várzea 2000-816 Santarém, Portugal.

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 08/08/07

Produtos: Cervejas, águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas, bebidas de fruta e sumo de fruta, xarope e outras preparações para bebidas (Classe 32).

OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela expressão “TOP BEER”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – A Directora-Geral, *Filomena Victoria Fialho*

(785)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

| | Ano | Semestre |
|-----------------|-----------|-----------|
| I Série | 8.386\$00 | 6.205\$00 |
| II Série..... | 5.770\$00 | 3.627\$00 |
| III Série | 4.731\$00 | 3.154\$00 |

Para países estrangeiros:

| | Ano | Semestre |
|-----------------|------------|-----------|
| I Série | 11.237\$00 | 8.721\$00 |
| II Série..... | 7.913\$00 | 6.265\$00 |
| III Série | 6.309\$00 | 4.731\$00 |

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

| | |
|------------------|-----------|
| 1 Página | 8.386\$00 |
| 1/2 Página | 4.193\$00 |
| 1/4 Página | 1.677\$00 |

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 210\$00